**ATA Nº 187**

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher na Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes presentes: Sara Souza, Stael Stupp, Dilciane Ramos, Elizandra Rodrigues, Kátia Bressan, Gabriela Antunes Figueiredo, Thais Goulart, Maristela da Silva, Maria Aparecida Caprestano, Rita de Cássia Oliveira e Fabíola de Souza. A presidente Sr.ª Stael abre a reunião cumprimentando a todos e deu início a leitura da pauta: **Correspondências expedidas:** Memorando 10.939/23 enviado para Chaiana da FMS solicitando sua participação na reunião ordinária do CMDM; Aprovação das atas nº 185 e 186; Conversa com Vanessa Venâncio da Silva – FMS; Reunião com o vereador Fabiano Modolon e com o Presidente da Câmara de Vereadores no dia 16/05; Espaço na sessão da Câmara de Vereadores no dia 29/05; Outras deliberações. Após a leitura, a Presidente Stael pediu para a secretária Marília que enviasse um novo ofício para Chaiana solicitando sua presença na próxima reunião do Conselho para uma conversa sobre Saúde Mental, pois as Conselheiras gostariam muito de saber como funciona a saúde para as mulheres na cidade de Tubarão, pertinentes às mulheres, principalmente na saúde mental. Os outros ofícios foram passados na reunião extraordinária, no dia 12/05/2023. Logo em seguida, a Presidente Stael apresentou a doula Fabíola de Souza que tem a proposta de fazer rodas de conversa na área da saúde para gestantes e, também para falar sobre educação menstrual. A Presidente Stael comentou que ela e a Conselheira Aleida estiveram na Câmara de Vereadores, na tarde do dia 16/05/2023, para conversar com o Vereador Fabiano Modolon sobre a questão de não fazer um ofício fora de data. Ele explicou que vai levar o assunto para a mesa diretora, caso não seja votado até segunda-feira, 22/05/2023, o mesmo vai chamar as Conselheiras para falar sobre a implantação integral da Lei da Pobreza Menstrual. A Presidente Stael solicitou para que as Conselheiras participassem da sessão ordinária no dia 29/05/2023, segunda-feira. Aproveitando a ocasião, o Vereador Fabiano Modolon entregou para a Presidente Stael e para a Conselheira Aleida alguns projetos de Lei relacionados às mulheres, como: Projeto de Lei Ordinária n° 87/2022; Projeto de Lei Ordinária n° 277/2022; Projeto de Lei Ordinária n° 278/2022; Projeto de Lei n° 17/2023. Ele pediu para que as Conselheiras trouxessem à reunião do Conselho para melhorar os projetos e logo após devolver, fazendo constar que houve a contribuição do CMDM. A Presidente Stael questionou a doula Fabíola de Souza se ela pode contribuir no Projeto de Lei Ordinária n° 87/2022, pois a mesma trabalha diretamente com isso. A doula Fabíola disse que sim. Continuando, questionou também as Conselheiras se elas têm interesse em contribuir nos outros projetos. Quando as propostas estiverem prontas, serão devolvidas para o Vereador Fabiano Modolon. Se ele concordar com as mudanças feitas pelo Conselho, levará para a Câmara de Vereadores para que os projetos sejam aprovados. A Presidente Stael e a Conselheira Aleida conversaram com o Presidente da Câmara de Vereadores Jairo Cascaes questionado-o sobre a indicação do representante do Poder Legislativo Municipal, de acordo com o Inciso IV, da Lei n° 5048/2019 (alterada pela Lei n° 5854/2022). O Presidente da Câmara Jairo Cascaes chamou a Vereadora Luciane Tokarski para participar da conversa, pois foi ela quem alterou a Lei. A Presidente Stael questionou a Vereadora Luciane Tokarski o porquê da alteração da Lei. A Vereadora respondeu que ela quer participar do Conselho e ter direito a voto. A Presidente Stael explicou que as reuniões do Conselho são abertas e que ela pode participar como ouvinte e, também, que o Conselho resolve os assuntos mediante reuniões, logo após são encaminhados para a Câmara de Vereadores onde é feita a votação. O Presidente da Câmara concordou com a inconstitucionalidade do inciso que foi incluído na Lei do CMDM. Então, ele vai encaminhar ao jurídico para que esse inciso seja retirado da Lei. A Vereadora Luciane Tokarski comentou para que se retire de todos os conselhos a participação de representantes do Poder Legislativo. A Presidente Stael conversou com a Conselheira Rita para que ela insista com o jurídico para ter um parecer, pois a Lei tem que ser revogada. A Presidente Stael colocou em votação as atas n° 185 e 186. Todas as Conselheiras presentes aprovaram. A Presidente Stael passou a palavra para a Conselheira e Enfermeira Vanessa, Coordenadora da Atenção Básica do Município de Tubarão. Continuando, ela fez um relato de como estão alguns trabalhos relacionados às mulheres na cidade, explicando que a saúde, de forma geral, é feita igual para homem, mulher, negro, branco. Não se tem uma assistência de acordo com o quadro que chega, é mais assistência geral. De acordo com a demanda, a pessoa será direcionada para o serviço. A atenção primária é a porta de entrada para a saúde. Na questão da mulher, os atendimentos primários da saúde são o preventivo, pré-natal, menopausa, climatério, aleitamento materno. A Presidente Stael questionou se tem como trazer esses atendimentos em números, como funciona, onde são ofertados os programas. A Conselheira Vanessa respondeu que tem como apresentar os números de atendimentos, pois consta em dados. Como já foi explicado, a porta de entrada para qualquer atendimento é sempre pelos postos de saúde. Quando for necessário usar outro serviço, quem vai referenciar é a Unidade Básica de Saúde. Por exemplo o DIU não é feito na atenção primária de saúde, a mulher é encaminhada para a Unisul, pois lá é a referência em inserção do DIU. Hoje não tem enfermeiro habilitado na região para dar treinamento. Na questão de pós-parto, a mulher não precisa estar menstruada para colocar o DIU. No Município de Tubarão foram identificadas em torno de 412 gestantes. Os postos de saúde conseguiram identificar 300 gestantes. A restante vai em médicos privados. A Conselheira Ritinha colocou que o SUS está muito bom, tem um cronograma de até 41 semanas para as gestantes e, que o médico do privado não conscientiza a gestante sobre tomar as vacinas, HIV, sífilis. O hospital de Tubarão é o único que faz partos na região, porém ele está deixando de atender as médias complexidades. Ele só quer atender as altas complexidades. O hospital quer que o Estado abra uma Casa de Parto no Município de Tubarão. A Conselheira Ritinha comentou que o Conselho tem que estar presente na reunião, que terá no HNSC, para saber como está a questão da maternidade. Sugeriu, também encaminhar um ofício para o Hospital questionando quais são os trâmites, quais os passos de fechar a maternidade, das responsabilidades, o que o Conselho pode estar compreendendo, talvez intervindo. A Conselheira Vanessa colocou que os hospitais da região tem que voltar a abrir as maternidades. A Presidente Stael quer oficiar o hospital de Tubarão questionando se é colocado o DIU no pós-parto e a quantidade; quantidade de laqueadura no pós-parto; quantidade de parto normal; quantos partos são feitos em mulheres no Município de Tubarão e da Região. Será encaminhado um ofício para a Secretaria Regional da Saúde. As conselheiras sugeriram em fazer uma audiência pública para chamar os Deputados de Tubarão para conversar sobre a situação da maternidade do hospital de Tubarão. A Presidente Stael comentou sobre o folder, aprovado na última reunião, vai ser trocado a logo do CMDM para ser lançado no dia D do mês de junho (10/06/2023), na campanha sobre Importunação e Assédio Sexual no Trabalho. Será feito um orçamento de 100 (cem) cartazes, 1 (um) banner, 500 (quinhentos) flayers. O Conselho encaminhou um ofício para o Presidente da CDL, Fernando Nandi, só que ainda não obtiveram resposta. A Conselheira Ritinha explicou que a CDL não pode cobrar pelo espaço público, então, vai conversar com o Presidente Fernando Nandi para definir o local, A Presidente Stael sugeriu dividir o grupo das Conselheiras em dois momentos: pela manhã e tarde, para o dia D. Sugeriu, também, em visitar as lojas de duas em duas conselheiras, explicar para o gerente a loja o objetivo da campanha e colar o cartaz, Vai ser entregue para as funcionárias da loja um flayer explicando o que é importunação e assédio sexual no ambiente de trabalho. No flayer será colocado o e-mail do Conselho para que as funcionárias entrem em contato anônimo ou fazer consultas sobre o assunto, Sem mais nada a tratar, deu-se encerrada a reunião.